



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
COM BASE NO ART. Nº 74, INCISO I da Lei 14.133/2021
E DECRETO MUNICIPAL Nº 214/2023**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado nos documentos que integram este processo **HOMOLOGA** o procedimento de contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB Nº 08/2025, que tem por objeto a **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DE CANTAGALO/PR, CONFORME NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CANTAGALO – PR”**, e adjudica a empresa CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DE CANTAGALO/PR, inscrita no CNPJ n.º 02.948.807/0001-86 com valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Cantagalo, 29 de julho de 2025.

**JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL**